



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 4.323 Pág. 04
Edição de 30, 31, 04
Alcides

DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2004

SÚMULA: Permissão para uso de bens municipais e dá outras providências.

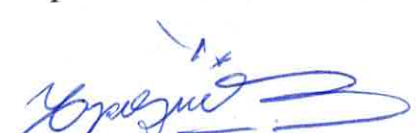
A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º. Fica o Município de Jardim Alegre com permissão para usar os seguintes bens municipais: Motoniveladora; Retroescavadeira e Ônibus de Transporte Coletivo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.


Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Presidente


Hélio Cruz Leão
1º Secretário